



Câmara Municipal da Aliança

PERNAMBUCO

LEI Nº 667

E M E N T A : Concede autorização para abrir um CRÉDITO ESPECIAL afim de pagar a pensão destinada a Srta. MARIA DE SOUZA MENEZES.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Prefeito do Município, autorizado a abrir um CRÉDITO ESPECIAL na importância de NCR\$ 1.440,00 (MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS), destinado a atender as despesas efetuadas com a pensão da Srta. MARIA DE SOUZA MENEZES.
- Art. 2º - As despesas com a abertura do Crédito a que se refere a presente Lei correrá pela Dotação Orçamentária 70-23.2.3.2 do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1970.

LUIZ CARLOS BORBA CAVALCANTE = PRESIDENTE

LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO = 1º SECRETÁRIO

ANA MARIA DE ALMEIDA FREITAS = 2º SECRETÁRIA